CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 041/2024

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, **soluções para a regularização do abastecimento de água da sede do Distrito de Garças.**

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, em conformidade com os princípios da democracia e visando o interesse público, solicitar a Vossa Excelência e ao Secretário de Infraestrutura, providências imediatas para solucionar as recorrentes interrupções no fornecimento de água na sede do Distrito de Garças.

O distrito Garças tem enfrentado problemas recorrentes relacionados à interrupção no fornecimento de água, o que afeta diretamente a vida dos moradores e compromete o funcionamento de instituições essenciais. Ciente da responsabilidade do Poder Público em assegurar o acesso a esse recurso essencial, respeitosamente, solicito que seja conferida prioridade a esta demanda premente.

Diante do exposto, rogo pelo deferimento desta solicitação, confiante na sensibilidade e compromisso com o bem-estar da população de Garças.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 1º de fevereiro de 2024.

JORGE RIBEIRO SIEBRA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
( ) Aprovado ( ) Desaprovado
(X) Arquivado
Em, 05/12/24
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 01/02/2024
Servidor:
Matrícula: 1264